



Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

São Paulo, 08.06.2020

Ao Rev.mo Côn. Martin Segu Girona
Diretor da Faculdade de Direito Canônico
“São Paulo Apóstolo”
da arquidiocese de São Paulo

Caríssimo Côn. Martin Segu:

Como é do seu conhecimento, o seu mandato de Decano (Diretor) da Faculdade de Direito Canônico São Paulo Apóstolo, da arquidiocese de São Paulo, bem como o do Vice Diretor, Rev.mo Pe. Carlos Roberto Santana da Silva, e do Secretário Geral, Rev.mo Pe Jean Rafael Eugênio Barros, já foi completado, conforme disposição do artigo 16§1-1 do Estatuto da mesma Faculdade.

Comunico-lhe, pois, a nomeação dos membros da nova Direção da Faculdade de Direito Canônico: Rev.mo Pe. Everton Fernandes Moraes (Diretor); Rev.mo Pe. Ricardo Cardoso Anacleto (Vice-Diretor); Rev.mo Pe. Ediclei Araújo da Silva (Secretário Geral). Todos são ex-alunos da nossa estimada Faculdade de Direito Canônico.

Passo, pois, às suas mãos o Documento nº 108/2020, de 9 de março de 2020, da Congregação para a Educação Católica, que reconhece e confirma, “*ad quinquennium*”, a nomeação da nova Direção da Faculdade de Direito Canônico São Paulo Apóstolo.

Observo que a demora na publicação deveu-se aos seguintes motivos, já comunicados à Santa Sé: a chegada da “confirmação” da nomeação apenas em abril passado, estando o semestre letivo em pleno andamento; a isso acrescentou-se a necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas em pleno andamento do semestre por causa da crise sanitária decorrente da COVID 19. Nessas circunstâncias, portanto, não convinha proceder à troca da Direção.

A nomeação da nova Direção será tornada pública no próximo dia 15 de junho, às 9h. A tomada de posse da nova Direção fica marcada, conforme diálogo havido com o senhor, para o dia 20 de julho, às 9h. Após a publicação, os membros da Direção que encerra sua missão e os membros da nova Direção deverão reunir-se para fazer uma oportuna transição de competências, com o repasse de todas as informações necessárias para a assunção das competências da Direção nomeada.

Desde logo, desejo agradecer ao senhor e aos demais membros da Direção da Faculdade de Direito Canônico o dedicado trabalho e missão pioneira que desempenharam nos encaminhamentos para a criação da Faculdade e no seu primeiro mandato diretivo. A nova Direção, cuja formação acadêmica também foi fruto desse trabalho, certamente é um sinal do reconhecimento desse trabalho competente.

Ao senhor, especialmente, expresso meu agradecimento e o reconhecimento, em nome da arquidiocese de São Paulo, pela sua dedicação e trabalho, por longos anos, primeiro diante do Instituto de Direito Canônico “Pe. Giuseppe Benito Pegoraro” e, em seguida, diante da Faculdade de Direito Canônico “São Paulo Apóstolo”. Muitos canonistas foram formados sob a sua orientação, os quais prestam inestimáveis serviços à Igreja em São Paulo e em várias partes do Brasil. Que Deus o recompense! Ao mesmo tempo, convido-o a oferecer ainda a sua colaboração, agora de forma nova, para que a nossa Faculdade de Direito Canônico continue a cumprir bem a sua importante missão acadêmica e eclesial.

Aproveito a ocasião para o saudar e para invocar a bênção de Deus sobre o senhor e os demais membros da Direção que deixa o cargo e da Direção que assumirá o cargo.



Cardeal Odilo Pedro Scherer,

Arcebispo metropolitano de São Paulo

e Grão Chanceler da Faculdade de Direito Canônico “São Paulo Apóstolo”